



SERVIÇO FUNERÁRIO PADRONIZADO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Resolução 001/2021 – divulgada no Diário Oficial do dia 18/10/2021.

O Município de Porto Alegre disponibiliza o **SERVIÇO PADRONIZADO MUNICIPAL** que é o serviço funerário com preços tabelados pela Prefeitura de Porto Alegre, atualizados anualmente pelo IPCA-IBGE.

A prestação do Serviço Padronizado Municipal compreende o fornecimento dos seguintes materiais:

- Para os tipos de serviços funerários do **PADRÃO I – SIMPLES** e do **PADRÃO II - ESPECIAL**: fornecimento de urna funerária de madeira ou de MDF, compatível com as medidas do corpo, com alças e materiais resistentes ao transporte, forrada, envernizada.

PADRÃO I – SIMPLES (URNA SEM VISOR):

- Tipo Adulto, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e 1,90m, R\$ 1.160,99
- Tipo Adulto Alto, com medida de comprimento da urna funerária acima de 2,00m, R\$ 1.244,29
- Tipo Adulto Obeso, com medida de comp. da urna funerária entre 1,70m e 1,90m, R\$ 1.438,70
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,60m, R\$ 561,09
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,80m, R\$ 605,45
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,00m, R\$ 677,78
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,20m, R\$ 705,45
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,40m, R\$ 799,86

PADRÃO II – ESPECIAL (URNA COM VISOR):

- Tipo Adulto, com medida de comprimento de urna funerária entre 1,70m e 1,90m, R\$ 2.049,70
- Tipo Adulto Alto, com medida de comprimento da urna funerária acima de 2,00m, R\$ 2.160,83
- Tipo Adulto Obeso, com medida de comp. da urna funerária entre 1,70m e 1,90m, R\$ 2.549,62
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,60m, R\$ 638,79
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,80m, R\$ 683,19
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,00m, R\$ 749,91
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,20m, R\$ 783,32
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,40m, R\$ 883,15

- Para os tipos de serviços funerários **INFANTIS** do **PADRÃO I – SIMPLES** e do **PADRÃO II - ESPECIAL**: fornecimento de urna funerária compatível com as medidas do corpo, pintada na cor branca, com alças e materiais resistentes ao transporte.

COMPETE OBRIGATORIAMENTE ÀS EMPRESAS FUNERÁRIAS PERMISSIONÁRIAS:

Realizar as atividades de vestir, com roupas fornecidas pelos familiares do(a) falecido(a); tamponar, se necessário, o corpo a ser sepultado; transportar a urna com o corpo do local onde o mesmo se encontra (hospital, Departamento Médico Legal, domicílio ou outro) até a capela mortuária do cemitério onde será sepultado, dentro do perímetro do Município; efetuar a reserva da capela mortuária do cemitério onde o corpo será sepultado; organizar o enterro, de acordo com os procedimentos necessários para tal e encaminhar o familiar do(a) falecido(a) ao cartório de registro civil para providenciar o registro civil do óbito.

ATENÇÃO USUÁRIO(A):

*As empresas funerárias permissionárias da Prefeitura de Porto Alegre não poderão negar-se a repassar informações por telefone sobre o Serviço Padronizado Municipal, inclusive valores, quando solicitadas pelo(a) usuário(a);

**As empresas funerárias permissionárias da Prefeitura de Porto Alegre deverão manter expostas, de forma permanente e acessível à escolha do(a) usuário(a), no mínimo quatro urnas: duas do tipo Adulto (uma sem visor e outra com visor) e duas do tipo Infantil (uma sem visor e outra com visor). No caso da falta de urna padronizada em estoque do tamanho solicitado pelo(a) usuário(a), caberá às empresas funerárias oferecer um produto substituto de qualidade equivalente ou superior, atribuindo a este os mesmos valores previstos na Resolução 001/2021.

EM CASO DE DESCUMPRIMENTO LIGUE PARA CAF/POA: 3232-0065